

CLASSE, POLÍTICA E CONFLITO SOCIAL NO CAPITALISMO: A CONTRIBUIÇÃO DE RALF DAHRENDORF

Antonio Carlos Dias Junior¹

RESUMO

Neste artigo analisamos criticamente a construção do filósofo e sociólogo germano-inglês Ralf Dahrendorf (1929-2009) sobre o conflito social e sua institucionalização (regulação) na sociedade capitalista, bem como seus desdobramentos sociais e políticos “pós” modelos marxistas. A teorização dahrendorfiana a este respeito representa uma resposta teórica e proto-filosófica aos sistemas que o autor considerava fechados e utópicos, de T. Parsons e K. Marx. O modelo mais adequado às sociedades “pós-capitalistas” é, para Dahrendorf, aquele em que o conflito social é força motriz, enquanto conflito ubíquo e pautado em termos de autoridade, e não somente no antagonismo entre burgueses e proletários.

Palavras-chave: Ralf Dahrendorf. Conflito social. Classes sociais. Sociologia política. Liberalismo.

¹ Doutorando em Sociologia pela Unicamp (bolsista Fapesp). Este artigo corresponde, com alterações, ao terceiro capítulo da dissertação de mestrado sobre a obra de Ralf Dahrendorf, defendida em 2007 na Unicamp, a ser publicada pela Editora da UFSC (no prelo). End. eletrônico: acdiasjr@gmail.com

CLASS, POLITICS AND SOCIAL CONFLICT IN THE CAPITALISM: THE CONTRIBUTION OF RALF DAHRENDORF

ABSTRACT

In the article we analyzed critically the german english philosopher and sociologist's construction Ralf Dahrendorf (1929-2009) about the social conflict and its institutionalization (regulation) in the capitalist society, such as its social and political displays "post" marxist model. The dahrendorfian theorization to concern represents a theoretical and proto-philosophical response to the systems which the author considers like enclosed and utopian, from T. Parsons and K. Marx. The more suitable model to the "post-capitalists" societies is that, to Dahrendorf, where the social conflict is the impulse power, but the ubiquitous conflict and rolled in terms of authority, and not solely in the antagonism between burghers and proletarians.

Keywords: Ralf Dahrendorf. Social conflict. Social classes. Political sociology. Liberalism.

INTRODUÇÃO

"O conflito é o sopro de vida da liberdade"

(Ralf Dahrendorf, *As classes e seus conflitos na sociedade industrial*)

Sir Ralf Dahrendorf, filósofo e sociólogo inglês de origem germânica, faleceu em junho de 2009, legando às Ciências Sociais, mais especificamente à sociologia e à ciência política, contribuições originais e dignas de exame acurado. Sua sociologia política liberal transitou entre a análise crítico-teórica de autores que considerava *utópicos* (sobretudo K. Marx e T. Parsons) e a busca pela *boa sociedade*, atuando tanto por meio de suas obras quanto como político de ofício. Nascido na Alemanha em 1929, Dahrendorf havia adotado há duas décadas a nacionalidade britânica, tendo sido feito *Lord* pela Rainha Elizabeth II em 1993.

Na obra que marcou sua produção, conferindo-lhe grande notoriedade e destaque nas Ciências Sociais (cuja edição original em alemão é de 1957), *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial* (DAHRENDORF, 1982), o autor propôs um exame crítico da teoria de classes em Marx, argumentando primeiramente que as premissas presentes no pensamento marxiano foram refutadas pelo desenvolvimento e pela complexidade das sociedades capitalistas

contemporâneas e, depois, que o marxismo não foi capaz de oferecer um modelo de conflito social adequado às relações sociais e de produção nestas sociedades.

De acordo com o entendimento de autores como Alberto Izzo (1991) e Sérgio Adorno (1996), o pensamento de Dahrendorf pode ser dividido em dois momentos: uma *primeira fase*, na qual dialogou criticamente com as obras de Marx e Parsons (e à qual correspondem suas obras de meados da década de 1950 até a década de 1970), e uma *segunda fase*, que engloba os textos produzidos a partir de então. Da crítica sistemática àquelas teorias que considerava utópicas (o parsonianismo por desconsiderar o papel dos conflitos na sociedade e o marxismo por considerar apenas o conflito de origem classista como motor das transformações históricas), Dahrendorf, que sentiu o terror do nazismo na própria pele², passou paulatinamente a refletir sobre as possibilidades e desafios na construção de uma sociedade livre do jugo dos autoritarismos de Estado.

Data da década de 1960 sua própria teoria do conflito social, desenvolvida, sobretudo, nas obras *Sociedade e Liberdade* (1981b), *Ensaios de Teoria da Sociedade* (1974), *A Nova Liberdade* (1979) e na já citada *As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial*. Acreditamos que o modelo de conflito erigido por Dahrendorf, que analisaremos nas linhas que seguem, seja peça seminal tanto à análise crítica das relações sociais no capitalismo contemporâneo quanto ao entendimento do conjunto de sua obra, visto que aponta para o cerne de seu pensamento liberal-social: a construção de uma ordem liberal de sociedade onde as liberdades individuais devem caminhar *pari passu* com a tarefa social do Estado.

DOIS MODELOS CONFLITANTES: INTEGRAÇÃO E COERÇÃO

Segundo a concepção sociológica de Ralf Dahrendorf, nem a sociologia parsoniana (teoria integracionista), tampouco a marxista (teoria coercitiva) ofereceram repostas convincentes à teoria social e à análise da sociedade que emerge no século XX no que se refere especificamente à posição constitutiva dos conflitos sociais. Dahrendorf, com efeito, assume a incumbência de oferecer seu modelo próprio. É curioso notar, entretanto, que recorre a estes dois nortes para sua empresa, a ponto de extrair-lhes, como veremos adiante, uma pitoresca síntese.

² Em 1944, Dahrendorf, então com quinze anos, foi enviado por um breve período para um campo de concentração nazista, devido à sua atuação panfletária, em Hamburgo, sua cidade natal, contra o regime.

Dahrendorf aponta que ao longo da história do pensamento político ocidental dois enfoques sobre a sociedade apresentaram-se de maneira conflitante na tentativa de explicar aquilo que provavelmente seria o problema mais complexo da filosofia social: afinal, como as sociedades humanas se mantêm coesas? Ele enxerga, de um lado, o enfoque *utópico* (coesão por consenso) representado pela *volonté générale*, em que a ordem social resulta de um acordo generalizado em torno de valores que têm mais peso que qualquer desavença de interesse ou opinião; e, de outro lado, o enfoque *racionalista* (coesão por coerção), que acredita ser a ordem social fruto da coerção e dominação por alguns e sujeição de outros.

Teríamos Aristóteles *versus* Platão, Hobbes *versus* Rousseau e Kant *versus* Hegel. No campo da análise sociológica, Marx *versus* Parsons.

Em termos gerais, parece-me que duas (meta) teorias podem e devem ser identificadas na sociologia contemporânea. Uma delas, *a teoria da integração da sociedade*, concebe a estrutura social em termos de um sistema funcionalmente integrado, mantido em equilíbrio por certos processos padronizados e repetitivos. A outra, *a teoria da coerção da sociedade*, vê a estrutura social como uma forma de organização mantida coesa por força e coerção e que se estende constantemente para além dela mesma, no sentido de produzir dentro de si forças que a mantêm em um processo contínuo de mudança. À semelhança de suas contrapartidas filosóficas, estas teorias são mutuamente excludentes (DAHRENDORF, 1982, p. 146).

Em resumo, os dois modelos apresentar-se-iam da seguinte forma:

Teoria Integracionista 1) toda sociedade é uma estrutura de elementos relativamente persistente e estável (tese da estabilidade); 2) toda sociedade é uma estrutura de elementos bem integrada (tese do equilíbrio); 3) todo elemento em uma sociedade tem uma função, isto é, contribui para sua manutenção como sistema (tese do funcionalismo); e, 4) toda estrutura social em funcionamento é baseada em um consenso entre seus membros sobre valores (tese do consenso).

Teoria Coercitiva 1) toda sociedade está, a cada momento, sujeita a processos de mudança; a mudança social é ubíqua (tese da historicidade); 2) toda sociedade exhibe a cada momento dissensão e conflito que são, em si, explosivos; o conflito social é ubíquo (tese da explosividade); 3) todo elemento numa sociedade contribui de certa forma para sua desintegração e mudança (tese da disfuncionalidade e produtividade); e, 4) toda sociedade é baseada na coerção de alguns de seus membros por outros (tese da coação).

Para Dahrendorf, no entanto, na sociologia, diferentemente do que ocorre na filosofia, a união seletiva destes dois enfoques, e não sua exclusão mútua, mais que aceitável, é procedimento desejável. O *status* ontológico de cada uma das teorias simplesmente não se coloca em discussão (CRUZ, 1974).

Nesta chave interpretativa, com efeito, há problemas: o enfoque interacionista oferece pressupostos adequados (a socialização, por exemplo), ao passo que há outros adequados à teoria coercitiva (o conflito, a dominação, a mudança, dentre outros). Da mesma forma, há aqueles que só são adequadamente avaliados quando vistos sob a luz de ambos os enfoques. Há, pois, certa dialética entre estabilidade/mudança e consenso/coerção que traduzem a riqueza da realidade social.

Evidentemente, Dahrendorf não está cedendo às *tentações funcionalistas*. Ao contrário, aponta o valor heurístico advindo de alguns dos princípios do paradigma funcional, pois que, como produtos do conflito - via regras morais e consuetudinárias -, certos padrões se estabelecem em *sistemas* coerentes de significação, e aí categorias analíticas como papel, instituição, norma, estrutura, e mesmo função, tornam-se aparatos úteis. O problema se dá, argumenta, quando o conflito social é tomado por desvio, e quando as estruturas sociais aparecem como amálgamas perenes da realidade social.³

A tese de Dahrendorf em relação aos conflitos sociais não possui este ranço funcionalista. Ao contrário, o autor sustenta que o conflito social representa o fomentador, o papel constante, o sentido e o efeito da evolução das sociedades humanas, nas suas partes e no conjunto. Seu argumento, que será exacerbado em textos posteriores, é antes de caráter antropológico que meramente analítico.

Conflito social representa para Dahrendorf a caução a todos os modelos amorfos de sociedade; representa, à moda de K. Popper, a não-possibilidade de haver respostas possíveis para tudo; representa, sobretudo, que a *instabilidade* é marca distintiva da realidade social e do próprio homem como ser histórico.

³ Dahrendorf aponta, contudo, que não procura estabelecer o conflito social dentro do paradigma funcionalista, tal qual o fizera R. K. Merton e seu discípulo, L. Coser. Em seu *Sociologia: teoria e estrutura* (MERTON, 1970), o autor aponta para aquilo que Dahrendorf encara como um “considerável avanço no desenvolvimento da análise funcional [...] que consiste “na consideração sobre a possibilidade de explicação sistemática dos conflitos *num nível estrutural*” (DAHRENDORF, 1981b, p. 79).

Não se podem enquadrar, sob o aspecto do sistema social, as consequências dos conflitos sociais; pelo contrário, os conflitos só podem ser compreendidos, na sua efetividade e importância, quando referidos ao processo histórico das sociedades humanas. Os conflitos são indispensáveis, como um fator do processo universal da mudança social [...] exatamente porque apontam para além das situações existentes, são os conflitos em elemento vital das sociedades, como possivelmente, seja o conflito geral de toda a vida (DAHRENDORF, 1981b, p. 82).

OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONFLITOS

Dahrendorf aponta que o termo *conflito* se refere habitualmente a discussões especialmente violentas, sendo utilizado em diversas ocasiões e em diversos níveis. Para ele, contudo, o conceito aponta para oposições do tipo objetivo (*latente*) ou subjetivo (*manifesto*), com base na desigual distribuição de poder e autoridade nos grupos sociais, e será tomado especificamente por *conflito social* quando proceder das estruturas das unidades sociais; vale dizer, supra-individuais.

Em sua tipologia, Dahrendorf oferece cinco espécies arbitrárias de conflitos sociais, de maior ou menor monta (DAHRENDORF, 1981b, p. 130):

conflito dentro e entre *papéis* sociais individuais, onde há assimetria de interesses e expectativas (o médico e suas expectativas em relação ao paciente, ao sistema previdenciário, etc; e o mesmo médico e suas tensões como pai de família, membro do clube, etc.);

conflitos dentro de certos grupos sociais, onde certo grupo luta para tomar parte da diretoria de um clube ou sindicato, etc (trata-se de conflitos mais restritos);

conflitos entre agrupamentos sociais organizados (grupos de interesse) ou não organizados (quase grupos) dentro de setores regionais nas sociedades, como professores e a administração escolar, ou entre leigos e dignitários numa igreja;

conflitos entre agrupamentos organizados ou não organizados, mas que afetam toda uma sociedade, como por exemplo, discussões políticas entre dois partidos, antagonismos federativos, etc; e, por fim,

conflitos entre unidades maiores, como dois países, ou abrangendo outros países, organismos internacionais, etc.

Usando a terminologia weberiana, Dahrendorf propõe que o cerne estrutural dos conflitos sociais *pós-classes* é calcado nas relações de domínio que reinam dentro de certas unidades das organizações sociais; e que este domínio é configurado doravante em *relações de autoridade*. Assim, a estrutura das sociedades converte-se em ponto de partida de conflitos sociais, pois estas sociedades podem ser descritas como associações de domínio. Por domínio, ainda em linguagem weberiana, entende Dahrendorf a oportunidade de encontrar obediência para o mandato de determinado conteúdo em pessoas suscetíveis de receber tal mandato (WEBER, 1994).

Outro dado importante é que Dahrendorf empresta também de Weber a noção de *associação imperativamente coordenada* (*Herrschaftsverband*) em substituição ao conceito de *sistema social* (este à moda funcionalista), para estabelecer a arena onde ocorrem os conflitos que está a analisar, pois “na análise de conflitos, ocupamo-nos entre outros aspectos, da geração de grupos de conflito a partir das relações de autoridade que se verificam em associações imperativamente coordenadas” (DAHRENDORF, 1982, p. 154).

Dahrendorf aponta que este modelo geral, no entanto, não é capaz de cobrir o extenso espectro dos conflitos nas sociedades onde o domínio e a busca pelo poder/autoridade são marcas características; mas afirma que consegue, ao menos, delimitar seu horizonte. Para a análise satisfatória dos conflitos sociais, há que se estabelecer, primeiramente, o fundo causal manifesto em cada caso particular. A partir das características estruturais primárias em cada caso, pode-se distinguir a unidade social de referência dos dois agregados, isto é, os dominadores e os dominados, ao passo que cada qual representa determinados interesses objetivos (*latentes*) e outros que são esperados – e atribuídos – pela própria parte litigante ou por terceiros, de maneira subjetiva (*manifestos*).

A segunda etapa no desenvolvimento dos conflitos consistiria na sua própria cristalização, vale dizer, na evolução dos interesses latentes em agrupamentos de concretude visível. Esta cristalização só se apresentaria, entretanto, quando determinadas condições fossem cumpridas, tais como condições técnicas (pessoais, ideológicas, materiais), sociais (recrutamento sistemático, comunicação) e políticas (liberdade de associação). Sempre que uma destas condições estiver ausente, manter-se-ão como latentes e ocultos os conflitos, argumenta⁴.

⁴ Aqui Dahrendorf se refere apenas aos conflitos *de classes, de proporção e de minorias*, ao passo que, segundo ele, os conflitos oriundos *das relações internacionais, de concorrência e de papéis* demandam exame específico e isolado.

Para a categorização das partes em conflito, agora com suas demandas cristalizadas, Dahrendorf lança mão dos conceitos de *quase grupo* e de *grupo de interesse*. Não há, do ponto de vista sociológico, prossegue, nenhuma garantia de que os interesses latentes de um mesmo grupo ocupante de posições de autoridade sejam idênticos na totalidade de seus papéis sociais (assim, os agregados de detentores de posições com interesses iguais são no máximo um grupo potencial). Estes agregados não configuram, pois, mais que *quase grupos* de comunhão de interesses latentes.⁵

Por outro lado, os *grupos de interesse* possuem verdadeira substância sociológica, pois são os verdadeiros agentes do conflito. Possuem uma estrutura, uma forma de organização, um programa e um objetivo, além de uma equipe coesa de membros. São agregados recrutados dentre os *quase grupos* maiores, e seus modos de comportamento são comuns em grande parte de suas manifestações. O moderno partido político é este arquétipo. Fica claro que, para Dahrendorf, a *differentia specifica* entre *quase grupos* e *grupos de interesse* diz respeito à legitimidade das relações de dominação e sujeição, isto é, ao *quantum* de autoridade legítima que está na origem da estrutura de autoridade das associações. Disto deriva que um time de futebol jamais será um verdadeiro grupo deste tipo, como o é um partido político.

A formação de tais grupos configura a terceira etapa na formação dos conflitos, onde ambos os lados litigantes apresentam identidade organizada, configurando uma tendência a cristalizarem-se em partidos organizados. Ressalte-se que as dimensões bem como os fatores de variabilidade são de grande importância na teoria de Dahrendorf, pois os conflitos sociais originam-se segundo determinadas condições histórico-sociais, e se apresentam de diferentes maneiras na história, ainda que estejam baseados em demandas convergentes (as minorias nacionais e religiosas da Alemanha e sua relação com a sociedade alemã em 1860 e 1940 são exemplos de eventos históricos que, embora temporal e historicamente distantes, estão unidos por demandas convergentes).

A intensidade e violência dos conflitos sociais, por sua vez, também dependem dos meios que os lados em discórdia escolhem para impor seus interesses. Evidentemente, dirá Dahrendorf, o conflito mais perigoso e virulento é aquele que é apenas meio visível, e que se manifesta em movimentos explosivos

⁵A teorização original de *quase grupos* é de M. Ginsberg, na obra *Essays in Sociology and Social Philosophy* (GINSBERG, 1953). Dahrendorf utiliza a noção no mesmo sentido.

revolucionários. A partir do momento em que as demandas de parte a parte foram reconhecidas como tais torna-se possível suavizar suas formas de manifestação. Como tese geral, no pensamento dahrendorfiano, tal é a tendência à resolução dos conflitos nas sociedades “pós-capitalistas”.⁶

Sendo assim, Dahrendorf aponta que não se deve mais falar em *classes sociais*, tal qual fizera Marx tendo em vista os blocos homoganeamente orientados. Na sociedade “pós-capitalista”, a progressiva institucionalização de valores como o êxito e a igualdade (que teriam removido as barreiras antes associadas ao conceito de classes em Marx), propiciou certa tendência à fluidez dos conflitos em diversos níveis, que agora respondem a múltiplas demandas. A partir de então, o modelo *classes* passa a significar “grupos de conflito gerados pela distribuição diferenciada de autoridade em associações imperativamente coordenadas” (DAHRENDORF, 1982, p. 183).

Importa ressaltar que a idéia de uma estrutura de classes cortando o conjunto da sociedade é totalmente estranha a Dahrendorf. As classes existem dentro das associações de dominação, havendo tantas estruturas de classe quantas forem as associações consideradas. Neste cenário, o que passa a ser central no jogo político é a capacidade dos diferentes grupos sociais em influenciar as estruturas normativas da sociedade. Em outras palavras, como bem observa outro comentador da obra de Dahrendorf, nesta perspectiva a luta não fica restrita ao âmbito das classes, tampouco ao da produção, mas antes as lutas passam a se desenvolver “em torno da desigualdade de poder e de autoridade” (ADORNO, 1996, p. 5).

O conflito, no que concerne às relações sociopolíticas nas sociedades industriais avançadas, passaria a basear-se: “[...] na desigualdade social fundamental da autoridade, que pode ser mitigada por seu caráter racional, mas que, não obstante, permeia a estrutura de todas as sociedades industriais e proporciona o determinante e a substância da maioria dos conflitos e choques (DAHRENDORF, 1982, p. 73).

⁶ A terminologia “pós-capitalista” é de Dahrendorf, e por isso foi mantida. Trata-se, segundo ele, da denominação genérica empregada para as sociedades industrializadas ocidentais onde o conflito não se restringe mais ao âmbito das fábricas e às classes antagonicas apontadas por Marx. Dahrendorf tem em vista, e se reporta sempre, às sociedades da OCDE, especificamente ao cenário do *Welfare State*. Em textos posteriores, esclarece que se trata de um termo que, após uma detida reflexão, deveria ser evitado, uma vez que poderia denotar, inadvertidamente, terminologias “à ismos”, como pós-modernismo, pós-industrialismo, etc. Na realidade, Dahrendorf condenava a busca por rótulos e criticava os autores contemporâneos que o fazem sem critérios.

O CARÁTER INSTITUCIONAL DOS CONFLITOS NAS SOCIEDADES “PÓS-CAPITALISTAS”

O ponto de partida analítico de Dahrendorf para sua teoria do conflito social tem como esteio histórico o avanço da negociação sindical e dos direitos político-sociais alcançados no século XX, que teriam deixado para trás os violentos embates entre capital e trabalho, abrindo alas, desta feita, às esferas institucionais de arbitragem e à negociação entre as partes litigantes. Segundo seu argumento, haveria uma crescente equalização de *status* nas sociedades industriais contemporâneas, a qual traria consigo notável expansão da igualdade social que teria reduzido a intensidade dos conflitos de classe. As bases propositivas de Dahrendorf podem ser encontradas em Theodor Marshall e sua teoria das etapas dos direitos (MARSHALL, 1967).

Refletindo com o autor, Dahrendorf observa que nas sociedades “pós-capitalistas” a organização do capital e do trabalho foi seguida por diversos modelos posteriores de regulação de conflitos. Mais do que isso, para Dahrendorf, trata-se da superação da sociedade capitalista, se entendida na esteira do marxismo, pela dicotomia e enfrentamento entre capital e trabalho.

As sociedades “pós-capitalistas” engendram relações de conflito que não se limitam mais ao âmbito das fábricas. São, a rigor, nessa perspectiva, sociedades industriais em que os diversos grupos em litígio aprenderam a conviver; em que o cenário de conflito não é mais uma arena violenta de disputas, e sim uma espécie de mercado onde forças relativamente autônomas confrontam-se de acordo com certas regras do jogo em virtude das quais ninguém é permanentemente vencedor ou perdedor.

Não se trata, entretanto, de uma sociedade *sem classes*, pois os quase grupos e os grupos de interesse representam, necessariamente, classes sociais, que se definem pela distribuição assimétrica de autoridade nas associações.⁷ No registro liberal de Dahrendorf, neste patamar de desenvolvimento das forças produtivas, pôde-se pensar os conflitos oriundos das estruturas sociais por uma nova ótica: a da institucionalização (regulação) dos conflitos.

Os conflitos sociais, isto é, os antagonismos que sistematicamente vão surgindo nas estruturas sociais, não se deixam ‘resolver’ teoricamente no

⁷ Evidentemente se trata de afirmação problemática e controversa, tanto em seus contornos político-históricos quanto ideológicos.

sentido de uma supressão definitiva [...]. Designarei como regulamentação de conflitos a postura diante dos mesmos que, diferentemente da supressão ou 'solução', promete ter êxito, porque se acopla às realidades sociais. Esta regulamentação dos conflitos constitui um meio decisivo para diminuir a violência de quase todas as espécies de conflito. Estes não desaparecem por sua regulamentação; nem sequer são logo, necessariamente, menos intensos; mas, na medida em que se procura canalizá-los, tornar-se-ão mais controláveis e se porá sua energia criadora a serviço de um desenvolvimento progressivo das estruturas sociais (DAHRENDORF, 1981b, p. 150).

Dahrendorf, com efeito, direciona sua sociologia política não para a resolução ou supressão dos conflitos, mas para sua *regulação*, o que significa dizer que seu objeto não é *causa* dos conflitos, que implicam a continuação da existência de antagonismos de interesses, mas suas *manifestações*, que pressupõem pelo menos a presença de três fatores, cada qual influenciadores do grau de violência nas manifestações dos conflitos.

O primeiro fator para que seja possível a regulação *efetiva* dos conflitos na teoria de Dahrendorf é o de que ambas as partes reconheçam a necessidade e a realidade da situação de conflito, e, neste sentido, a justiça fundamental da causa do oponente. Significa, portanto, reconhecer a legitimidade da outra parte, ainda que não se considere justa a substância da reivindicação. Assim, cada qual toma por inevitável o aceite à demanda do oponente, que faz parte da estrutura geral de autoridade nas associações.

O segundo pré-requisito para sua regulação efetiva é a organização de grupos de interesse de modo que não existam pautas substancialmente difusas, de maneira tal que a organização de um grupo se reflita na organização do oponente, pois um partido unificado preferiria para o embate outro partido unificado. O terceiro e último pré-requisito apontado por Dahrendorf é o reconhecimento pelas partes em litígio de certas regras formais de jogo destinadas a fornecer o arcabouço de suas relações, tais como o *locus* da disputa, os procedimentos de execução, os mecanismos decisórios, as sanções pertinentes, a dinâmica das regras, etc. Estes procedimentos levariam à rotina das ações e garantiriam a continuidade das disputas.

As *formas* de regulação, por sua vez, são a *conciliação*, a *mediação* e a *arbitragem*, que constituem em si etapas sucessivas de regulação de conflitos, embora possam ser aplicadas individualmente em situações específicas.

Existe uma imensa variedade de modos empíricos de regulação de conflito; mas acredito que [...] conciliação, mediação e arbitragem, e seus pré-requisitos normativos e estruturais, são os mecanismos evidentes para reduzir a violência dos conflitos de classe. Onde as rotinas de relacionamento são estabelecidas, o conflito de grupos perde sua pungência e se torna um padrão institucionalizado da vida social (DAHRENDORF, 1982, p. 205).

Dahrendorf sustenta, finalmente, em seu modelo normativo, que o conflito de grupos leva às mudanças estruturais, e daí o caráter dinâmico de sua teoria. O primeiro modo de mudança consiste no intercâmbio total (ou quase total) das pessoas nas posições de dominação em uma associação, o que constitui o modelo mais repentino de mudança estrutural. Um segundo modo de mudança estrutural, este mais recorrente na história, sobretudo na história moderna, diz respeito à substituição parcial do pessoal nas posições de dominação. Tal substituição é, portanto, *evolucionária*, e não *revolucionária*.

O terceiro e último modelo de mudança estrutural oferecido por Dahrendorf é considerado por ele como o mais importante. Este tipo se efetua pelo conflito de classes e não envolve qualquer mudança de pessoal, isto é, os membros dos grupos subjugados não penetram diretamente nas posições dominantes. Ele é levado a termo quando a maioria e a oposição permanecem estáveis e diferenciados durante longos períodos, mas o partido majoritário incorpora propostas e interesses da oposição em suas políticas e legislações.

Para Dahrendorf, estas mudanças estruturais (sic) são as mais presentes na história e representam seu caráter mais efetivo, pois quanto mais radical e repentina for a mudança, tanto menos substancial e tanto mais efêmera ela será.⁸

Quanto mais intenso for o conflito de classes, mais radicais tenderão a ser as mudanças por ele trazidas; quando mais violento for o conflito, tanto mais repentinas tenderão a ser as mudanças estruturais dele resultantes. A mudança estrutural é o elemento final da teoria do conflito de grupos em discussão (DAHRENDORF, 1982, p. 209).

⁸ Não seria possível neste ponto deixar passar incólume a posição extremamente conservadora de Dahrendorf. Considerar a incorporação de demandas como *mudança estrutural* representa, primeiramente, supor a *naturalidade* das posições de comando, e, com isso, uma afirmação *ad eternum do status quo*; representa, sobretudo, certa miopia, cara de resto a boa parte do pensamento liberal, onde o jogo constitucional (e nem sempre pela via “democrática”) encerra o supra-sumo histórico, pela simples incorporação de demandas mínimas – via luta e sangue – dos grupos subalternos.

Dahrendorf exorta, entretanto, que este modelo geral apresentado tem como *locus typicus* os conflitos oriundos das estruturas de autoridade nas associações imperativamente coordenadas (leia-se, indústria e organizações políticas, como o Estado), mas que pode ser estendido à maioria dos conflitos que não os de classe. Com seu modelo, Dahrendorf chega mesmo a afirmar que se teria chegado a uma espécie de *democracia industrial* via institucionalização dos conflitos sociais, cujo principal reflexo é o *isolamento institucional* da indústria em relação à esfera política. Seu argumento é o de que os conflitos industriais ficam restritos a esta esfera, não atingindo, como acontecia anteriormente, o restante da sociedade. Os conflitos industriais, agora regulados, são resolvidos intramuros, não servindo mais como agentes fomentadores de revolta na sociedade em geral.

Ao que nos parece, quando proclama este *isolamento institucional* da indústria em relação à sociedade, Dahrendorf busca claramente a despolitização dos agentes em conflito, que outrora estendiam as reivindicações da esfera da produção para o restante da sociedade. Partindo deste panorama, assevera Dahrendorf, se as frentes de conflito social não podem mais ser extrapoladas pela mera extensão das linhas do conflito industrial, nem o *capital* se estende necessariamente à burguesia (classe dominante) nem o *trabalho assalariado* se estende necessariamente ao proletariado (classe subjugada). Na esfera política, haveria uma tendência generalizada à pluralização dos conflitos, via partidos de interesse conflitantes que são institucionalmente reconhecidos e órgãos parlamentares que fornecem o quadro para a conciliação regulamentar entre os partidos. Enfim, cria-se um sistema legal para arbitrar as controvérsias que ameaçam obliterar a negociação parlamentar.

Seguindo sua análise, a burocratização das elites dirigentes⁹ bem como dos quadros estáveis dos servidores fornece um elemento de estabilidade que resiste, nos Estados democráticos, a quaisquer arranjos políticos conjunturais (como a eleição de um grupo político de oposição que substitui boa parte do aparelho estatal). Estaríamos caminhando, analiticamente, com Dahrendorf e, historicamente, com seu argumento (com a exceção dos Estados totalitários) a passos largos para sociedades democráticas nas quais o conflito promove o aperfeiçoamento dos indivíduos e de suas condições e oportunidades de vida.

⁹ Para Dahrendorf, nas sociedades “pós-capitalistas”, a classe política dirigente é formada pelo quadro administrativo do Estado, pelas elites governamentais que o lideram e pelos grupos interessados, representados pela elite governamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Algumas breves considerações críticas sobre o modelo de conflito social oferecido por Dahrendorf devem ser aventadas aqui para concluirmos esta rápida análise. A primeira crítica, que é também a mais geral, diz respeito ao fato do conflito aparecer de maneira extremamente formal e pouco conectado às situações concretas onde ele ocorre; isto é, Dahrendorf nos apresentaria mais as formas (maneiras pelas quais o conflito se manifesta) do que suas substâncias.¹⁰ Sua teoria, com efeito, embora reclame a generalidade das relações sociais na contemporaneidade capitalista, encerra certa rigidez conceitual que acaba por dificultar seu vislumbre.

Dahrendorf nos passa, assim, a impressão de que sua teoria do conflito ventila ares de *lei sociológica geral*, mas, no entanto, tem como suposto a sociedade industrial do *Welfare State*, fundada sobre princípios democráticos e pluralísticos nos quais se pode constatar tal multiplicidade de *associações coordenadas por normas imperativas*. Por um lado, com efeito, sua análise é historicamente marcada (analisa a Europa ocidental de meados das décadas de 1960/70), e, por outro lado, exclui os países do terceiro mundo e aqueles da então chamada *Cortina de Ferro*, de regime comunista (de grande representatividade à época em que escreveu Dahrendorf).

Ora, como pensar uma teoria do conflito que se quer geral – ainda que Dahrendorf assuma estes débitos – se ela encerra tais lacunas? Outro componente característico de sua diligência e que lhe possibilita este procedimento é a sua visão da *autonomia institucional* da indústria em relação ao Estado, que também constitui equação problemática, pois toma como princípio que o Estado atue de maneira *neutra*, como árbitro pleno das partes litigantes. Ingenuidade ou estratagema analítico, o fato é que se constitui como ponto débil de sua argumentação.

Há também neste modelo de conflito uma fundamentação tácita que cinde, e põe em evidencia, a pretensa superioridade da democracia ocidental de tipo liberal em relação ao regime comunista, sobretudo aquele então presente na

¹⁰ O próprio Dahrendorf assume esse formalismo: “E, realmente, a crítica de formalismo me parece, hoje [1979, vinte anos depois de escrever sobre o assunto, portanto] bastante correta. Tratava-se de uma análise formal do conflito social, possuindo imperfeições, pois atinha-se à individualidade das forças e das condições o desenvolvimento social. Atualmente, procuro, precisamente, estudar o conflito, concentrando-me nas possibilidades de mudança em relação às condições existentes” (DAHRENDORF, 1981a, p. 23).

República Federal Alemã. Dahrendorf busca sustentar que a liberdade de organização das partes e a institucionalização dos conflitos, que reduzem a violência do conflito e a probabilidade das mudanças revolucionárias, são características *exclusivas* das sociedades capitalistas e liberais.

A. Giddens nos oferece, por seu turno, três objeções que lançam dúvidas sobre a utilidade do esquema de Dahrendorf, e que também nos parecem procedentes. Em primeiro lugar, Giddens observa que é difícil aceitar que as divisões de autoridade possam ser analisadas em termos de uma divisão entre um grupo *dominante* e outro *subordinado*, isto é, aqueles que *detêm* ou *participam da* autoridade em contraste com aqueles que obedecem. Embora isso ocorra, as organizações tipicamente burocráticas envolvem uma hierarquia graduada de relações, o que torna os conflitos dentro da hierarquia graduada, em muitos casos, mais importantes do que aqueles entre os que *têm* autoridade e os que *não têm* (GIDDENS, 1975, p. 81-87).

A segunda objeção oferecida por Giddens se baseia na presunção de Dahrendorf de que haja sempre oposições latentes de interesse entre aqueles com autoridade e os que estão sujeitos a esta autoridade. Diferentemente do modelo dicotômico de Marx, onde há uma estrutura definida de relações que envolvem a apropriação de uma *mais-valia*, que gera uma oposição necessária entre as classes, no modelo de Dahrendorf, o conflito é moldado por interesses difusos, e estes interesses dependem, portanto, do tipo de organização daquela autoridade bem como da natureza e dos objetivos que a instituição em questão está destinada a realizar.

O terceiro ponto crítico diz respeito à pluralidade indefinida de classes reconhecida por Dahrendorf. Uma classe *dominante* e outra *subordinada* podem ser identificadas em qualquer *associação imperativamente coordenada*, isto é, em qualquer organização onde haja determinada distribuição assimétrica de autoridade. Contudo, Dahrendorf reconhece que há locais onde o conflito é mais específico e característico, a seu ver, o Estado e a empresa industrial, ainda que possa haver conflito entre jogadores de xadrez ou em clubes de futebol. Ao eleger e restringir sua discussão a estas duas grandes associações, Dahrendorf acaba por transformá-las em agentes privilegiados do conflito, utilizando-se do mesmo expediente que criticara em Marx.¹¹

¹¹ Giddens encerra seu elenco de críticas de maneira incisiva: “Já possuímos, em sociologia, um quadro de referência teórico razoavelmente adequado com o qual analisamos sistemas de autoridade, e serve a poucos propósitos confundir isso com a terminologia de ‘classe’” (GIDDENS, 1975, p. 87).

A teoria do conflito social de Dahrendorf, se analisada em relação ao conjunto de sua obra, representa um momento específico de sua produção, uma espécie de prelúdio, em que o autor buscava avançar, de maneira normativa e dialogando com a tradição sociológica de análise das classes sociais (sobretudo a marxista), para posteriormente consolidar sua posição política e sociológica. No final das contas, a crítica que subjaz à análise dos conflitos sociais em Dahrendorf é o repúdio teórico e filosófico aos modelos por ele considerados fechados, inflexíveis e utópicos, que tendem a oferecer soluções finais para as questões sociais.

O norte de sua teoria liberal, reformista em sua essência, é contrário aos modelos que rejeitam os conflitos sociais, como também o é àqueles modelos que os elevam a categoria central, mas tendo como objetivo a *sociedade igualitário-emancipada*. O liberalismo dahrendorfiano, como bom signatário da lógica popperiana (POPPER, 1957, 1974), considera que há apenas a *certeza da incerteza* quando o assunto é a natureza humana e suas relações.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sergio. *A gestão urbana do medo e da insegurança*. 1996. 282 f. Tese (Livre-Docência em Ciências Humanas) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

CRUZ, Sebastião. C. V. Classe e conflito em Dahrendorf: um comentário. *Revista Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 108-118, jul./ago. 1974.

DAHRENDORF, Ralf. *A nova liberdade*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1979.

_____. *As classes e seus conflitos na sociedade industrial*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1982.

_____. *Ensaio de teoria da sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

_____. *O liberalismo e a Europa*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981a. Entrevista a Vincenzo Ferrari

_____. *Sociedade e liberdade*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981b.

- DIAS JUNIOR, Antonio. C. *O liberalismo de Ralf Dahrendorf*. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, Campinas, São Paulo, 2007.
- GIDDENS, Anthony. *A estrutura de classes das sociedades avançadas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- GINSBERG, Morris. *Essays in sociology and social philosophy*. Londres: W. Heinemann, 1953.
- IZZO, Alberto. *Storia del pensiero sociologico*. Bologna: Il Mulino, 1991.
- MARSHALL, Thomas. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultura, 1983.
- MERTON, Robert. K. *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- POPPER, Karl. *A sociedade aberta e seus inimigos*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.
- _____. *The poverty of historicism*. London: Routledge and Kegan Paul, 1957.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1994.